



TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

QUALIFICAÇÃO DO (A) ESTAGIÁRIO(A)

Nome

Endereço..... Bairro.....

CEP..... Data de Nascimento..... CPF.....

Telefones..... E-mail.....

Curso..... Bloco..... Ano/Semestre.....

Matrícula..... Com Deficiência () sim () não

O(a) estagiário(a), assim doravante denominado(a), acima qualificado(a) está segurado(a) pela Apólice nº.....

QUALIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

FACULDADE INTEGRAL DIFERENCIAL, inscrita no CNPJ nº 05.822.665/0001-69, com sede na Av. Rio Poty, nº 2381, Bairro Horto Florestal, em Teresina-Piauí, neste ato representada por seu Diretor Presidente Prof. Paulo Raimundo Machado Vale, CPF nº 131.880.703-49, doravante denominada FACID.

QUALIFICAÇÃO DA UNIDADE CONCEDENTE DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

(se for pessoa jurídica)

..... pessoa jurídica de direito privado (ou público), inscrita no CNPJ nº....., com sede....., neste ato representada por seu. diretor)....., CPF nº....., doravante denominada UNIDADE CONCEDENTE DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo está fundamentado na Lei nº 11.788 /2008 e objetiva particularizar a relação jurídica, ora existente entre o(a) estagiário(a) e a....., não gerando vínculo empregatício, nos termos da referida Lei.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam compromissadas entre as partes as seguintes condições para a realização do estágio:

- Vigência de : .../.....200 a .../.../200
- Horário:h às....h - ...dias na semana
- Bolsa- auxílio mensal R\$.....

CLÁUSULA TERCEIRA – Cabe a concedente do Estágio

- a) proporcionar ao(a) estagiário(a) a realização de atividades de aprendizagem compatíveis com o respectivo Curso, oferecendo instalações que tenham condições de proporcionar ao(a) estagiário(a) condições de realização de atividades de aprendizagem relacionadas ao seu curso de formação;
- b) remeter, a cada seis meses, a FACID relatório contendo informações das atividades desenvolvidas e frequência do(a) estagiário(a), para que possibilitem o acompanhamento, a supervisão e a avaliação do estágio;
- c) designar um(a) supervisor(a) para orientar e acompanhar o(a) estagiário(a) no desenvolvimento das atividades de estágio, garantindo o cumprimento do disposto no presente instrumento;
- d) solicitar do(a) estagiário(a), a qualquer tempo, documentos comprobatórios da regularidade da situação escolar, uma vez que o abandono, a transferência do Curso, o trancamento da matrícula constituem motivos de imediata rescisão;
- e) comunicar imediatamente a FACID o desligamento do(a) estagiário(a);
- f) visar, através do(a) supervisor(a), a ficha de avaliação do estágio e o relatório final realizado juntamente com o(a) estagiário(a) e encaminhá-lo a FACID;
- g) expedir declaração de conclusão e aproveitamento do estágio ao(a) estudante.
- h) A supervisão do(a) estagiário(a) pela empresa/instituição concedente será realizada pelo (a)Registro profissional
- i) Efetuar a contratação de seguro contra acidentes pessoais em favor do(a) estagiário(a), cuja Apólice seja compatível com valores de mercado

Parágrafo Único – O(a) supervisor(a) indicado(a) deverá pertencer ao quadro de pessoal da UNIDADE CONCEDENTE DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO e ter formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso frequentado pelo(a) estagiário(a)

CLÁUSULA QUARTA – Da descrição das Atividades a serem executadas pelo(a)estagiário(a)

As atividades a serem desenvolvidas pelo(a) estagiário(a) compreendem as tarefas oriundas do Plano de Estágio, elaborado pelo(a) aluno(a) e supervisor(a) da concedente em consonância com o projeto pedagógico do Curso devendo ainda:

- a) cumprir, com todo empenho e interesse, toda a programação de atividades estabelecida para seu estágio;
- b) observar e obedecer as normas internas da.....
- c) responder pelas perdas e danos decorrentes da inobservância das normas internas ou das constantes no presente Termo de Compromisso;
- d) elaborar, no final do estágio, na forma e padrões estabelecidos, avaliações e relatórios circunstanciados sobre o estágio realizado, em 2(duas) vias, devidamente visados pelo seu supervisor, destinando uma via a FACID e a outra para a, obedecendo o prazo de 10(dez) dias úteis ao término do estágio;
- e) guardar sigilo no que se refere aos assuntos de que tenha conhecimento em decorrência do estágio;
- f) providenciar a documentação necessária a realização do estagio não obrigatório, inclusive as assinaturas dos documentos.

CLÁUSULA QUINTA - Da Bolsa Auxílio e Vale Transporte

- a) Em razão do estágio a UNIDADE CONCEDENTE DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO efetuará o pagamento mensal de bolsa ao (a) estagiário(a)
- b) O pagamento da bolsa será feito através de depósito bancário na conta específica do estagiário
- c) O estagiário terá direito, ao pagamento de ajuda transporte, nos termos do art. 12 da Lei nº 11.788/2008

CLÁUSULA SEXTA – cabe a FACID

- a) acompanhar e avaliar o estágio realizado pelo(a) aluno(a), em conformidade com o currículo, programa e calendário escolar;
- b) avaliar as instalações da UNIDADE CONCEDENTE DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO e sua adequação à formação profissional do(a) estagiário(a);
- c) indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do(a) estagiário(a);
- d) receber, avaliar e arquivar os relatórios e outros documentos do(a) estagiário(a)
- e) zelar pelo efetivo cumprimento da jornada e duração do estágio;
- f) elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação do(a) estagiário(a);
- g) informar a concedente qualquer irregularidade na situação escolar do(a) estagiário(a) durante a vigência do estágio

CLÁUSULA SÉTIMA – a vigência do presente Termo de Compromisso cessará automaticamente nos seguintes casos:

- a) término da vigência do Termo de Compromisso;
- b) abandono, caracterizado por ausência, não justificada, durante 8 (oito) dias consecutivos ou 15 (quinze) dias intercalados, alternados ou seguidamente, durante o período do estágio;
- c) conclusão ou interrupção do Curso ou trancamento de matrícula;
- d) a pedido do(a) estagiário(a);
- e) pelo descumprimento das condições do presente Termo de Compromisso;
- f) por interesse ou conveniência dae/ou da FACID, inclusive se comprovado insatisfatório aproveitamento do(a) estagiário(a), através do parecer do(a) supervisor(a) e em atendimento a qualquer dispositivo de ordem legal ou regulamentar.

CLÁUSULA OITAVA – Os casos omissos serão resolvidos pela e a FACID.

CLÁUSULA NONA - O Plano de Estágio e a Apólice de seguro contra acidentes pessoais serão anexados ao Termo de Compromisso de Estágio sendo parte integrante e indissociável deste documento.

CLÁUSULA DÉCIMA – Nos termos do Art.3º, da Lei nº 11.788 de 25/09/2008, o(a) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– Fica eleito o foro da cidade de Teresina- Pi, como competente para dirimir qualquer questão proveniente deste Termo de Compromisso, eventualmente não resolvido no âmbito administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – o presente Termo de Compromisso entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e, por estarem de com acordo, assinam o Termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 2(duas) testemunhas abaixo designadas, sendo 1(uma) via destinada a, uma para o(a) estagiário(a) e outra para a FACID

Teresina, de de 200

.....
concedente

.....
estagiário (a)

Prof. Paulo Raimundo Machado Vale
Diretor Presidente da FACID

Testemunhas

1. Nome
CPF
2. Nome
CPF